

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**EDITAL Nº 2/2021/GABR/REITORIA-IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021, E ALTERAÇÕES.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E RELAÇÃO DOS TEMAS PARA SORTEIO INERENTES À PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PARA O CARGO 1057- SERVIÇO SOCIAL Fundamentos do Serviço Social**

O IDECAN, atendendo à recomendação n. 9/2022 do excelentíssimo representante ministerial do 9º ofício do Ministério Público Federal, vem tornar público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DA RELAÇÃO DOS TEMAS PARA SORTEIO INERENTES À PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do **Cargo 1057- SERVIÇO SOCIAL Fundamentos do Serviço Social**, integrante do Quadro de Pessoal Permanente do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, de acordo com o Edital nº 2/2021/GABR/REITORIA-IFCE, de 9 de setembro de 2021, e alterações.

## **1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO**

**1.1** Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para realização da Prova de Desempenho Didático.

**1.2** A Prova de Desempenho Didático ocorrerá, exclusivamente, no **COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ- PRAÇA GUSTAVO BARROSO, S/N, JACARECANGA - CEP: 60010-700 – FORTALEZA/CE**, nos dias e horários previstos no Anexo I deste Edital.

**1.2.1** As provas serão realizadas de acordo com o horário oficial do Estado Ceará.

**1.3** O candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova de Desempenho Didático com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento oficial de identificação, conforme subitem 6.2.10 do Edital nº 2/2021/ GABR/REITORIA-IFCE, de 9 de setembro de 2021, e de plano de aula, em 03 (três) vias, o qual deverá ser entregue, antes do início da prova, aos membros da banca examinadora.

**1.3.1** O candidato que não apresentar, bem como, não entregar as 03 (três) vias do Plano de Aula, quando do seu comparecimento ao local de aplicação da Prova de Desempenho, não poderá realizá-la, sendo eliminado do concurso.

**1.3.2** O modelo de plano de aula a ser entregue no dia da prova de desempenho está contido no Anexo II deste Edital.

**1.4** A ordem da realização da Prova de Desempenho Didático será por ordem alfabética.

**1.4.1** Não serão aceitas trocas entre os candidatos para a apresentação durante a prova.

**1.5** O candidato que não comparecer ao local e horário explicitados neste Edital estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

**1.6** Em hipótese alguma será aplicada a Prova de Desempenho Didático fora do espaço físico ou data e horário determinados neste Edital de convocação para esta fase do concurso.

## 2. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1** A Prova de Desempenho Didático destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à abordagem metodológica, à aptidão, à capacidade pedagógica de comunicação, à habilidade técnica e ao conhecimento do conteúdo, mediante explanação.
- 2.2** A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula ministrada em nível de graduação, sobre o tema indicado para subárea objeto da seleção, perante banca examinadora, e deverá ter duração de 60 (sessenta) minutos.
- 2.2.1** O tema indicado será oriundo do conteúdo programático de conhecimento específico do cargo, contido no Edital nº 2/2021/ GABR/REITORIA-IFCE, de 9 de setembro de 2021, e definido a partir de sorteio nos moldes do item 3 deste Edital.
- 2.2.2** O número sorteado dentre os números de 1 (um) a 10 (dez) identificará o tema de cada área/subárea a partir da associação ao tema respectivo constante da publicação de temas possíveis publicada.
- 2.3** A banca examinadora da prova de desempenho será composta por 03 (três) avaliadores, sendo 02 (dois) docentes das carreiras do magistério federal com formação em nível de graduação, constante dentre as habilitações da respectiva subárea; e 01 (um) servidor público federal ocupante de cargo de nível superior com habilitação em Pedagogia.
- 2.3.1** Durante a Prova de Desempenho Didático, bem como ao seu término, é vedada qualquer tipo de arguição por parte da banca examinadora.
- 2.3.2** O candidato será interrompido pela Banca ao ultrapassar 60 (sessenta) minutos de apresentação.  
**Haverá marcador de tempo em cada sala de aplicação.**
- 2.3.3** Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no subitem.
- 2.4** O IDECAN disponibilizará aos candidatos somente os seguintes recursos didáticos: quadro (branco), caneta pincel e apagador, ficando sob a responsabilidade dos candidatos providenciar quaisquer outros recursos **de apoio didático-pedagógico, tais como data show, notebook, flipchart, entre outros.**
- 2.5** É de inteira responsabilidade do candidato providenciar, bem como utilizar/operar qualquer recurso instrumental a ser utilizado na Prova de Desempenho Didático, limitando-se a 5 (cinco) minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início, exceto para os candidatos que utilizarem apenas quadro (branco), caneta pincel e apagador. Decorridos os cinco minutos, o tempo excedente de montagem será contabilizado como tempo de aula.
- 2.6** Na hipótese de o candidato utilizar equipamentos de informática ou qualquer aparelho eletrônico o IDECAN e o IFCE não se responsabilizarão pela instalação elétrica, internet ou local de colocação.
- 2.7** Todas as Provas de Desempenho Didático serão gravadas em áudio e vídeo.
- 2.7.1** A gravação somente será disponibilizada ao candidato participante que, em ato contínuo à conclusão de sua Prova, venha a requerê-la expressamente por meio de formulário específico que lhe será disponibilizado, sob pena de não poder assim fazer em momento posterior.
- 2.8** A Prova de Desempenho Didático, de caráter classificatório e eliminatório, valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato, para ser considerado habilitado na Prova, obter no mínimo 60 (sessenta) pontos.
- 2.9** Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a nota final da Prova de Desempenho Didático do candidato será a soma das notas dos avaliadores dividida por três (média aritmética simples).

**2.10** Na avaliação da Prova de Desempenho Didático serão avaliados os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Elaboração e execução do plano de aula	05
2. Condução da aula	20
3. Domínio do conteúdo	50
4. Procedimentos e recursos didáticos	10
5. Avaliação	10
6. Duração da aula	05
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**2.11** Será considerado reprovado na prova de desempenho didático o candidato que obtiver nota na Prova menor do que 60 (sessenta) pontos.

**2.13** Os planos de aula deverão ser apresentados em língua portuguesa.

**2.14** A apresentação do plano de aula e apresentação didática com tema diferente do que for sorteado implicará na eliminação do candidato.

### **3. DA BANCA, DO SORTEIO E DA APRESENTAÇÃO NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

**3.1** A relação preliminar com a composição da Banca Examinadora será publicada concomitantemente a este edital, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

**3.1.1** Contra a relação preliminar com a composição das Bancas Examinadoras caberá interposição de recurso durante o prazo de 2 (dois) dias úteis após referida publicação preliminar, por meio da Área para Candidato, acessível pelo site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

**3.1.2** Aplicam-se a esta fase de recurso as regras estipuladas no Edital nº 2/2021/GABR/REITORIA-IFCE, de 9 de setembro de 2021, e alterações, em específico as contidas no item 11, no que se refere a recurso impetrado.

**3.1.3** A relação definitiva com a composição das bancas examinadoras de cada área/subárea será publicada na data provável de 21 de setembro de 2022, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

**3.2** O sorteio será realizado na presença dos candidatos que desejarem acompanhar e será divulgado logo após, no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

**3.3** O sorteio dos temas para a Prova de Desempenho Didático será realizado no dia 20 de setembro de 2022 às 09h00min, no Auditório da sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), localizado na Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60040-531.

**3.3.1** Em cumprimento às regras de prevenção à Covid-19, haverá limite máximo de candidatos presentes, bem como será exigido o uso de máscara sobre nariz e boca para acesso e permanência no local e distanciamento mínimo para evitar aglomerações. Além disso, serão disponibilizados fracos com álcool em gel para uso dos presentes.

**3.3.2** O sorteio também será transmitido pelo canal oficial do IFCE na plataforma YouTube (<https://www.youtube.com/c/TVIFCE>).

**3.4** O resultado do sorteio dos temas para a Prova de Desempenho Didático será publicado no mesmo dia da realização do sorteio, por meio do site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

**3.5** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia das realizações do sorteio e da Prova de Desempenho Didático:

- a) serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio da Covid-19, conforme orientações legais vigentes;
- b) não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao processo (ou seja, não autorizadas pelo IDECAN) nas dependências do local onde forem realizados o sorteio e a prova;
- c) os candidatos poderão ser submetidos a detector de metais;
- d) poderá ser exigida a retirada da máscara, quando de sua chegada, para a identificação junto ao fiscal de sala, mantido o distanciamento recomendado e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva;
- e) não será permitido ao candidato ingressar no local da realização do sorteio e da prova de desempenho didático sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, Ipod, Ipad, tablets, smartphones, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do IDECAN sobre tais equipamentos, exceto quando se tratar de recurso de apoio didático-pedagógico a ser utilizado na Prova de Desempenho Didático, conforme subitem 2.5 deste Edital;
- f) quando do ingresso no ambiente do sorteio e no local de realização da prova de desempenho didático, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal do IDECAN;
- g) o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer nessa situação durante toda a realização do sorteio e da prova de desempenho, e somente poderá ser aberto no ambiente externo ao local dessas realizações.

#### **4. DA RELAÇÃO DOS TEMAS PARA SORTEIO INERENTES À PROVA DE DESEMPENHO**

1. Matrizes teórico-metodológicas do Serviço Social.
2. Serviço Social, instrumentalidade e dimensão técnico-operativa da profissão.
3. Fundamentos ontológicos da ética e ética profissional.
4. Pesquisa social e Serviço Social.
5. Formação profissional, Serviço Social e estágio supervisionado.
6. Trabalho, espaços sócio-ocupacionais e projeto ético-político do Serviço Social.
7. Serviço Social, relações sociais e o significado sócio-histórico da profissão.
8. Transformações contemporâneas, questão social e Serviço Social.
9. Dimensão investigativa e interventiva do Serviço Social: teoria e método.
10. Neoconservadorismo e suas inflexões no Serviço Social.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1** O resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático será publicado no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), na data provável de 28 de setembro de 2022.

- 5.2** A Prova de Desempenho será regida, também, pelo Edital nº 2/2021/ GABR/REITORIA-IFCE, de 9 de setembro de 2021, sobretudo no que dispõe a seção “7. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO”, e alterações.
- 5.3** Será concedido prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático.
- 5.4** O resultado final será publicado na data provável de 4 de Outubro de 2022.

Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2022.

**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO DE INÍCIO</b>
CÓD. 1057 - SERVIÇO SOCIAL - SUBÁREA: FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL	603199	ANA PAULA FERREIRA	25/09/2022	07:00
CÓD. 1057 - SERVIÇO SOCIAL - SUBÁREA: FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL	609754	CARLA ALCYONE DA SILVA ALMEIDA	25/09/2022	08:00
CÓD. 1057 - SERVIÇO SOCIAL - SUBÁREA: FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL	602410	DARIANA BOGEA LEITE	25/09/2022	09:00
CÓD. 1057 - SERVIÇO SOCIAL - SUBÁREA: FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL	563147	LEANDRO SOBRAL DE LIMA	25/09/2022	10:00
CÓD. 1057 - SERVIÇO SOCIAL - SUBÁREA: FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL	556933	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	25/09/2022	11:00

**ANEXO II**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

**MODELO DE PLANO DE AULA**

<b><u>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ</u></b> Concurso Público de Provas e Títulos, visando ao provimento do cargo efetivo de <b>PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO</b> para o Quadro Permanente deste Instituto Federal Edital nº 2/2021/GABR/REITORIA-IFCE, de 9 de setembro de 2021, e alterações  <b>PLANO DE AULA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>
<b>Nome do Candidato:</b>
<b>Nº de Inscrição:</b>
<b>Área/Subárea:</b>
<b>Tema da Prova:</b>



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

---

<b>Conteúdo(s) abordado(s) na aula:</b>
<b>Público-Alvo:</b>
<b>Objetivos:</b>
<b>Metodologia:</b>
<b>Recursos didáticos:</b>
<b>Verificação da aprendizagem (avaliação):</b>
<b>Referências Bibliográficas:</b>

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)